

Justificativa de ausência de análise de riscos 8/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2025	180107-ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTER-DEINTER-2 CAMPINAS	EDIUMAR FOLADOR DIAS	07/03/2025 17:07 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		058.00008174/2025-85

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SOLANGE BENEDITA DE CAMARGO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/03/2025 às 17:06:04.

FERNANDO MANOEL BARDI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/03/2025 às 17:07:17.